

gPROCESSO N° UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO FINANCEIRO ASSUNTO

TIPO DE AUDITORIA

: 202900 – Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.

: Prestação de Contas Anual

: Avaliação da Gestão

: 2013 2029 000004

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 047/2012**

Consoante as disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia**, nos termos do inciso XI do artigo 4° da Lei n° 1.415/2003 e do Decreto nº 2.595/2005.

- 2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa nº 006/2003.
- 3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.
- 3.1 O Balanço Orçamentário, às fl. 109, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra déficit orçamentário de 16,97%, que justifica-se pela existência de saldo de caixa do exercício anterior, no valor de R\$ 14.763.489,93 e restos a pagar inscritos no valor de R\$ 3.403.933,55.
- 3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **73,57**%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	3.042.886,00	2.486.218,37	81,71
Despesa de Capital	11.313.223,00	8.075.905,35	71,38
TOTAL	14.356.109,00	10.562.123,72	73,57

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0100 - Recursos Ordinários	4.117.970,00	4.116.122,10	99,96
0225 – Recursos Convênios c/ Órgãos Federais	9.266.899,00	6.424.761,97	69,33
0240 – Recursos Próprios	950.000,00	0,00	0
5236 - Doação	21.240,00	21.239,65	100,00
TOTAL	14.356.109,00	10.562.123,72	73,57



- 3.3 A receita orçamentária no período no valor de R\$ 4.690.562,76, somada as transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 4.078.922,39, adicionada as receita extra-orçamentária de R\$ 14.171.436,42, e ainda, ao saldo financeiro remanescente no valor de R\$ 14.763.489,93, foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias no valor de R\$ 10.562.123,72, extra-orçamentária no valor de R\$ 11.929.335,43, restando ainda saldo de R\$ 15.212.952,35, para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, à fl. 110 a 111.
- 3.4 O Balanço Patrimonial, à **fl. 325**, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:
- 3.4.1 O Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro em **R\$ 11.320.710.72**, indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.
- 3.4.2 O Ativo Permanente foi de **R\$ 52.752.915,55**, composto pelos empréstimos concedidos (PROEDUCAR), Suprimento de Fundos e Almoxarifado, não tendo sido constituído Passivo Permanente.
- 3.4.3 O Ativo Real Líquido teve aumento de **0,06%** em relação ao exercício anterior, devido principalmente ao aumento dos empréstimos concedidos.
- 3.4.4 O Balancete, às **fls. 339**, demonstra a Inexistência de Saldo das contas de Bens móveis e Imóveis.
- 3.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R\$ 610,11**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, à **fl. 403 a 407**.
- 3.6 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R\$ 15.212.952,35**, lançado corretamente no balancete, consoantes extratos e conciliação bancária, às **fls. 112 a 322**, e discriminado na forma a seguir:
  - a) Banco conta movimento R\$ 15.101.688,80
    - 1) R\$ 72.759,74 na conta única;
    - 2) R\$ 15.028.929,06 contas específicas;
  - b) poupança R\$ 111.263,55
- 3.7 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de R\$ 3.892.376,63, correspondente às consignações, restos a pagar de exercícios anteriores e do exercício e ordens de pagamento e/ou cheque em trânsito, em desacordo com o Demonstrativo da Dívida Flutuante, à fl. 326, devidamente justificado, à fl. 424.
- 3.8 Não há movimento nas contas do exigível a longo prazo, conforme declarado à **fl. 424.**

E AP.





- 3.9 O Demonstrativo do Ativo Realizável registra saldo no valor de **R\$ 135,00**, referente a débito de tarifas bancárias, conforme evidenciado na Nota Explicativa à **fl. 424.**
- 4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, incluídos os licitatórios, bem como a comprovação da existência dos bens adquiridos, foram acompanhados e considerados regulares pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno NUSCIN, na conformidade do Relatório de Regularidade, às **fls. 425 a 432.**
- 4.1 Os trabalhos do NUSCIN foram supervisionados pela **Segunda Supervisão do Controle Interno** e conferem o sistemático acompanhamento da gestão da Unidade Orcamentária.
- 4.1.2 Registre-se, ainda, que o NUSCIN tem procurado as orientações da CGE para o aprimoramento do desempenho de suas atividades e fazendo orientações técnicas formais aos responsáveis pelos departamentos da Pasta fiscalizada, quanto às falhas nos contratos e nos processos de pagamento.
- 5. Ressalte-se, por oportuno, que o nuscin não informou no relatório de regularidade se de Regularidade no Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia no exercício 2012.
- 6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 31 a 79**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.
- 6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN nº 006/03 TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Secretaria da Ciência e Tecnologia**, a eficiência e eficácia dos projetos, atividades, processos e produtos, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos no PPA/2012/2015, bem como por meio das ações orçamentárias criadas pela Lei Orçamentária Anual.
- 6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do Fundo foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programas Temáticos, Educação Profissional, Tecnológica e Superior e Ciência Tecnologia e Inovação.
- 6.1.2 Não foi demonstrada nos autos a entrega dos produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, razão pelo qual não é possível avaliar o grau de eficiência alcancado.
- 6.1.2.1 Para a realização das iniciativas foram criadas 17 (dezessete) ações orçamentárias, sendo 12 (doze) de natureza atividade e 5 (cinco) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices de gestão orçamentário-financeira e de produtividade, explicitando um bom grau de eficiência.

A. A. P. 3



- 6.1.3 Houve recebimento de recursos federais no exercício na ordem de R\$ 3.625.437,75, e de instituições privadas no montante de R\$ 10.000,00 conforme demonstrado no Anexo 10, à fl. 105, também houve transferência de recursos financeiros à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, no valor de R\$ 197.000,00, bem como devolução de recursos de convênios à União no montante de R\$ 1.083.687,41, conforme demonstrado no Anexo 2, à fl. 104.
- 7. Com referência à força de trabalho, não há quadro de pessoal na estrutura do referido Fundo, que utiliza a estrutura administrativa da Secretaria da Ciência e Tecnologia.
- 8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela REGULARIDADE das contas apresentadas pelos responsáveis, Luiz Carlos Borges da Silveira, Andreá de Souza Stival, Maria Creusa Barros de Melo Prehl, Daniel Henrique Gabriel, e outros relacionados neste processo às fl. 06.

SEGUNDA SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

MILÉNE MARTINS RAMOS

Economista/Analista de Controle Interno

SHARLLES FERNANDO B. LIMA

Supervisor de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.

Juvenal Gomes dos Santos Superintendente de Gestão e Supervisão do Controle Interno